

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4681/2025-GS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-3262/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANTONIO CLEITON SANTOS	Policial Militar	135.038-1-8	01 Revólver cal. 38	R\$ 702,00	175,50
ODACI FERNANDES DA SILVA	Policial Militar	304.446-1-2	14 Munições cal. 38		175,50
TARCIANO MOURA DE SOUZA JUNIOR	Policial Militar	309.004-4-8	03 Munições cal. 32		175,50
BRENO LIMA DA SILVA	Policial Militar	300.652-1-9			175,50
TOTAL:					702,00

*** ** *

PORTARIA Nº4688/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.065543/2025-78, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4688/2025-GS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939- 3558/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
BRUNO RODRIGUES FRANÇA	Policial Militar	308.995-8-X	01 Pistola cal. 40	R\$ 1.368,00	228,00
WARLEY RICKSON FARIAS FREITAS	Policial Militar	300.459-55	14 Munições cal. 40		228,00
VITÓRIA MARIA ESTEVAO	Policial Militar	300.527-3-0			228,00
NATANAEL SIEBRA BEZERRA RABELO	Policial Militar	843.976-9-5			228,00
ANGELICA HELENA DA SILVA	Policial Militar	306.977-1-5			228,00
ELENILDO GOMES DO NASCIMENTO	Policial Militar	300.088-1-2			228,00
TOTAL:					1.368,00

*** ** *

PORTARIA Nº4701/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.053520/2025-11, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4701/2025-GS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº201-1024/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Cristiano pais da Silva	Policial Militar	305.937-1-5	06 Munições cal. 32	R\$ 636,00	106,00
Celio Alves Moreira	Policial Militar	308.650-0-6	01 Revólver cal. 32		106,00
Evaldo Alves de Oliveira	Policial Militar	308.738-3-1			106,00
Robson do Nascimento	Policial Militar	308.332-1-X			106,00
Francisco Daymesson Severiano da Silva	Policial Militar	300.066-2-3			106,00
Lourenço Virginio Martins	Policial Militar	305.472-1-7			106,00
TOTAL:					636,00

*** ** *

PORTARIA Nº4712/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.068606/2025-48, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4712/2025-GS DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº132 - 694 / 2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSE NILTON RODRIGUES DA ROCHA	Policial Militar	135.331-1-3	01 Pistola cal. 40	R\$ 1.308,00	186,85
MARCOS ANTÔNIO ALVES CAVALCANTE	Policial Militar	304.001-1-9	09 Munições cal. 40		186,85
FRANCISCO WESCLEY DA SILVA FRAGA	Policial Militar	309.055-5-5			186,85
LUCAS SANTOS DE QUEIROZ	Policial Militar	300.090-6-1			186,85
ALANA FRANÇA LOPES CASSIANO	Policial Militar	300.507-4-6			186,85
DANIEL KAUAN SILVA RODRIGUES	Policial Militar	300.155-2-5			186,85
FRANCISCO GLAIRTON MOREIRA DA SILVA	Policial Militar	300.061-8-6			186,85
TOTAL:					1.307,25

*** ** *

PORTARIA Nº4713/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.065157/2025-86, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

